



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0099

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
ATOS DO JATEÍPREV	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEÍPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
CARTA CONVITE Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
CONTRATADO: DORIVAL SILVA E OLIVEIRA-MEI
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no serviço de fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) – acondicionado em botijão de 13kg e recipiente vazio de gás de cozinha de 13kg para abastecimento das cozinhas da Prefeitura Municipal de Jateí-MS e suas respectivas secretarias.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

04.122.0002.2006- Gestão das Atividades da SEMAD
3.3.90.30.99.0000- Outros materiais de Consumo;
12.361.0006.2008- Gestão das Atividades da SEMECEL
3.3.90.30.99.0000- Outros materiais de consumo;
04.122.0002.2009- Gestão das Atividades da SEINFRA
3.3.90.30.99.0000- Outros materiais de consumo;
08.244.0008.2010- Gestão das Atividades da SEMAS
3.3.90.30.99.0000- Outros materiais de consumo;
20.601.0012.2011- Gestão das Atividades da SEDER
3.3.90.30.99.0000- Outros materiais de consumo;
18.541.0010.2012- Gestão das Atividades da SEMMA
3.3.90.30.99.0000- Outros materiais de Consumo;
10.301.0011.2013- Gestão das Atividades do Fundo da Saúde
3.3.90.30.99.0000- Outros materiais de consumo.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 34.29000 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 05 de junho de 2017.

ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; Dorival Silva de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014 /2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 014/2017, Processo Administrativo nº. 087/2017, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa especializada na implantação de 03 (três) dispositivos de transposição em estrutura mista (aço e concreto armado) no Município de Jateí-MS, do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ECOPONTES-SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.613.420-0001-95, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira, 2639, Jardim Mediterrâneo, na Cidade de Presidente Prudente-SP, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor de R\$: 731.999,09 (setecentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 12 de Julho de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 12/07/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 014/2017, Processo Administrativo nº. 087/2017, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa especializada na implantação de 03 (três) dispositivos de transposição em estrutura mista (aço e concreto armado) no Município de Jateí-MS, do tipo menor preço global, tudo conforme Edital de Tomada de Preços e Ata de Julgamento, à empresa ECOPONTES-SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.613.420-0001-95, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira, 2639, Jardim Mediterrâneo, na Cidade de Presidente Prudente-SP, vencedora do certame por ter apresentado a proposta no valor global de R\$: 731.999,09 (setecentos e trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de Julho de 2017.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

ATOS DO JATEÍREV

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Retifica a Portaria n. 195/JATEIPREV/2017, datada do dia 01 de junho de 2017, que concedeu o benefício de auxílio-doença a servidora NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí - JATEIPREV, SR. ALEX BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 16º da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo Municipal de Previdência,

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 195/JATEIPREV/2017, datada do dia 01 de junho de 2017 (01.06.2017), que concedeu o benefício de auxílio-doença a servidora NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a servidora pública municipal NEUZETE CARMO MOTA MONTEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe L, junto a Prefeitura Municipal de Jateí (MS), que corresponderá à última remuneração de sua contribuição, a contar de 01.06.2017.

Parágrafo Único - A cessação da incapacidade se dará aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete (03.07.2017).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Jateí (MS), 11 de julho de 2017.

ALEX BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
JATEIPREV